

Id:01AB2FD62E574553


 Prefeitura Municipal de Brasileira
 Gabinete da Prefeita

LEI Nº 328/2024

EMENTA: Dispõe sobre denominação de uma Quadra de Esporte na Escola Tia zaina no município de Brasileira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada de "FRANCISCO MENESES LOPES" a quadra de Esporte na Escola Tia Zaina no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024.

Carmen Gean Veras de Menezes
 Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com


 Prefeitura Municipal de Brasileira
 Gabinete da Prefeita

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e tres dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
 Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com

Id:0047EA5DD0CD4554


 Prefeitura Municipal de Brasileira
 Gabinete da Prefeita

LEI Nº 329/2024

EMENTA: Dispõe sobre denominação de um Auditório no CETI Gil de Souza Menezes no município de Brasileira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada de "CLEIDIANE DA SILVA FONTENELE" um auditório no CETI Gil de Souza Menezes no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024.

Carmen Gean Veras de Menezes
 Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com


 Prefeitura Municipal de Brasileira
 Gabinete da Prefeita

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
 Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com